

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 102/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Concede Licença Prêmio a Servidora **ALAIR PEREIRA ALBUQUERQUE** quadro efetivo deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 79 e considerando a Legislação em vigor e a Lei Complementar nº 56/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora, **ALAIR PEREIRA ALBUQUERQUE** portador (a) do RG nº1.377.280 SSP/SE e do CPF nº 950.619.325-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de março a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhhy, em 02 de março de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal

02/03/26
30/5/26